

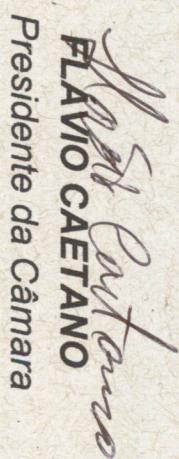
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, do Estado do Espírito Santo, por iniciativa da Vereadora EDIVANIA DEMONER, propõe a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS AOS COMERCIANTES** e aos **COMERCIÁRIOS** deste município, especialmente os do setor alimentício e de farmácia, que continuam desempenhando corajosamente suas atividades, na forma da Lei, ofertando os mantimentos necessários à subsistência das famílias, bem como os medicamentos para assegurar a saúde e melhor qualidade de vida da população local.

Que após a decisão soberana deste Poder seja externada a presente homenagem aos proprietários dos comércios que mantêm as portas abertas para atender os municípios em suas necessidades, observando-se o disposto nas normas em vigor, assim como aos seus valorosos colaboradores, estendendo a nossa gratidão pela oferta de serviços em meio aos riscos decorrentes da pandemia do Coronavírus (COVID-19).

Vila Valério-ES, em 13 de abril de 2020.


FLÁVIO CAETANO
Presidente da Câmara


EDIVANIA DEMONER
Vereadora (Autora)